



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

ERRATA DO EDITAL Nº 38/2018 - SEJU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS- SEJU, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005, e Decreto Estadual nº 4.512/2009, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido do Edital 35/2018 - SEJU,

TORNAR PÚBLICO

A alteração do Anexo II e III que trata da classificação provisória do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, dos candidatos afrodescendentes e deficientes.

Curitiba, em 29 de novembro 2018.

Elias Gandour Thomé,
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.